



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA
22/07/88
PROTÓCOLO Nº L. 150/88
JUÍNA - MT

LEI Nº 150/88

"Autoriza parcelamento e alienação de solo urbano, e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar o solo constante da Área denominada "RESERVADA À PREFEITURA", Lote 01, Setor G, conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 2º- Executado o parcelamento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o Lote "1 A" pelos mesmos valores cobrados, naquele setor, pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, e o Lote "1 B", conforme Anexo II, por doação, ao CENTRO ESPÍRITA SOCORRO E PAZ.

Artigo 3º- Os anexos III e IV definem os memoriais descritivos dos lotes oriundos do parcelamento que trata a presente Lei.

Artigo 4º- Fica desafetada da destinação original a área de 11,795,23 m², constante do Anexo I da presente Lei, e transpassada à categoria de bem dominial, integrante do patrimônio disponível do Município.

Artigo 5º- Decretos do Poder Executivo fixarão prazo e estabelecerão condições para a efetivação das alienações definidas no Artigo 2º da presente Lei.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL	
SECRETARIA	
- 22 / 07 / 88	
PROTOCOLO Nº	L. 159/88
JUÍNA,	MT

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína, em 13 de julho de 1988.

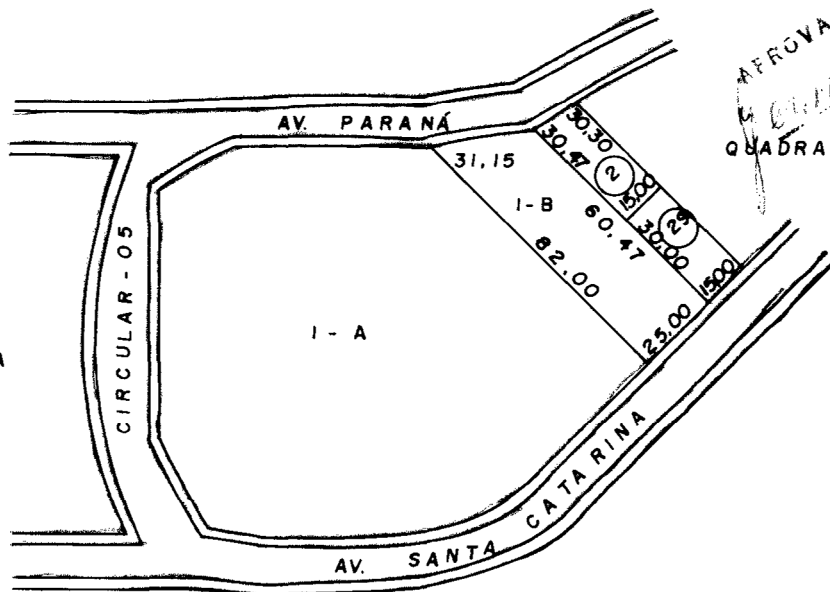
ORLANDO PEREIRA
Prefeito Municipal



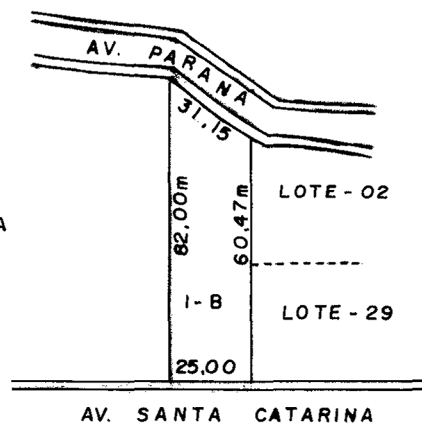
ANEXO II

APROVADO
João Chini
 Presidente

PRAÇA



I - A



CÂMARA MUNICIPAL
 SECRETARIA
 04/04/88
 PL 185/88
 PROTOCOLO Nº 185/88

DESMEMBRAMENTO - de uma área maior de 11.795,23 m²

LOCAL - LOTE 1B - QUADRA 117 - SETOR H.	ÁREA - 1.780,87 m ²
PROPRIETÁRIO - CENTRO ESPÍRITA SOCORRO E PAZ.	MUNICÍPIO - JUINA-MT.
RESP. TÉCNICO - Eng. José Roberto Gonçalves C.R.A. 1.903/D-M-T - Visto nº 2674-MT	DATA - 15-04-88
	ESCALA - 1:2.000